

149  
*[Handwritten signature]*

de perto o respondente na hora que se estalou o conflito e tiveram o primeiro contato com os comunistas, os seus companheiros Francisco de Assis, Mário d'Gute, José Cauê, Geraldo Vitorino e Antônio Fernandes vulgo soldado ; que o respondente não patamar da escada na luta que sustentou contra os seus adversários, recebeu dois tiros e uma facada , esta, nas costas, e deve ter sido desfechada por Ciganinho ou Broinha cuja faca foi arrebatada por seu companheiro Francisco de Assis, no auge da luta ; que, quando o conflito assumiu maiores proporções, no patamar onde se verificou a luta só ficaram o respondente, Francisco de Assis e William Gomes, este já caído , encostado na parede ; que, serenado o tiroteio, no edifício onde funciona a sede do escritório dos vereadores, o respondente desceu as escadas, tomou um carro foi para o hospital, onde até hoje se encontra ; o respondente não sabe quem matou William pois foi grande a confusão que se estabeleceu depois que saiu o primeiro estampido de arma de fogo e que chegou a puxar o seu revólver e dar no gatilho mas não pode afirmar se ele detonou ou não porque perdeu a luta que sustentou contra os seus contendores ; que mais tarde veio a saber no Hospital que também tinha morrido no conflito o indivíduo conhecido por Bem da turma dos comunistas e operário da mina de Morro Velho ; este , que segundo dizem , na rua ; que seu irmão José não tomou parte no conflito do dia 7 porque estava no lugar chamado Santa Rita, plantando sua roça ; que o respondente e seus companheiros estavam desde o dia 13 de outubro, visado pelos comunistas porque não concordaram com a ultima greve, desencadeada pelos mesmos chegando a entrar com eles em luta corporal, na porta da mina . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar este auto , que , depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado .

Eu. Wilson Trindade Barreto , escrivão, o datilografei .

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Belarmino Barbosa Filho  
Wilson Trindade Barreto

14/11/40  
*Alves Rosa*

A U T O   D E   P E R G U N T A S

Aos 13 ( treze ) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia, aí presente o Senhor Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, respectivo delegado, comigo escrivão de seu cargo abaixo, digo, ao final nomeado, aí compareceu Militão Alves Rosa, a quem a autoridade fez as seguintes perguntas : qual o seu nome, nacionalidade, naturalidade, idade, estado civil, profissão, filiação, residencia e se sabe ler e escrever ? Respondeu chamar-se Militão Alves Rosa, natural de Casa Branca, com 33 anos de idade, casado, mineiro, chapa 9028, filho de Francisco Cecilia Rosa e de d. Adelina Maria das Dôres, residente em Nova Lima, à rua Padre Couto, 18, sabendo ler e escrever .

Perguntado com se deu o fato criminoso de que é vítima, respondeu : que o respondente é partidário de dois vereadores William Gomes e Antônio Liberato e domingo, dia 7, cerca das vinte horas, resolveu ir até à sede do escritório dos vereadores comunistas, digo, dos referidos vereadores, situada à Praça Bernardino de Lima, onde se realizava uma reunião, onde segundo soube, estaria também o ex-deputado Armando Ziler ; que, entraram no referido edifício onde foi invadido por uma turma de mineiros da mina de Morro Velho tornando então, um grande conflito, com o tiroteio, que, o depoente se encotrava na sala que fica à direita e foi, logo de início, atingido por um tiro tendo fugido mesmo assim através de uma janela que fica em um quarto lateral constituído de um muro de onde pulou para os fundos do prédio, indo em seguida para o hospital de Nossa Senhora de Lourdes onde recebeu os primeiros curativos que, no hospital onde se encontrava, o depoente ficou sabendo que, no conflito havia sido morto o vereador William Gomes e um rapaz de nome Ornelio ficando outro ferido ; que o respondente não sabe quais os autores dos disparos que mataram William e Ornelio e nem tão pouco os que atingiram no peito de ambas as portas ; que não pode informar também quem foi o seu agressor porque foi grande a consuaõ que reinou no momento, digo confusão, que reinou no momento e além disso, muitas luzes se apagaram ; que desconhece também os motivos que provocaram o conflito do dia 7 de novembro . Nada mais disse nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar este auto que lido e achado co

142  
1948  
Wilson Trindade Barreto

conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrevô  
o datilografei .

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Militão Alves Rosa  
Wilson Trindade Barreto

## T Ê R M O    D E    D E C L A R A Ç Õ E S

Declarações prestadas por Laurindo Lopes dos Santos, vulgo Ciganinho e Broinha, na forma abaixo :

Aos quatorze ( 14 ) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito ( 1948 ) , nesta cidade de Nova Lima, digo de Belo Horizonte, na 3ª Delegacia Auxiliar da Delegacia de Polícia onde se achava o Snr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo Delegado, comigo escrevô de seu cargo diante nomeado e assinado, aí compareceu Laurindo Lopes dos Santos. também conhecido por Ciganinho e Broinha , com 26 anos de idade, de côr morena, estado civil solteiro, profissão carreiro de mina, filho de José Lopes dos Santos e de d. Florinhda Leite da Silva, nacionalidade brasileira, natural São José de Jacurí , município de Peçanha, neste Estado, residente na cidade de Nova Lima à rua Francisco Osorio nº 56 , digo Francisco Osorio, 56, sabendo ler e escrever, declarou o seguinte : que, na semana passada o declarante teve conhecimento pãlos seus companheiros de partido que no domingo, dia 7 realizaria na Escola Cristiano Machado uma conferência de Armando Zilberstein ex-deputado comunistas ; que às 18 horas, mais ou menos, digão mais ou menos, disse que o declarante dirigiu-se até o prédio onde funciona a escola e lá encontrou alguns companheiros, dentre eles Manoel e Orlando Corrêa ; que ao chegar ao prédio o declarante viu alguns comunistas, chefiados por Belarmino Barbosa, digo, anti-comunistas, chefiados por Belarmino Barbosa, que pouco tempo depois ao chegar à Escola o declarante teve notícia de que a Polícia havia proibido a reunião e por isto ele e seus companheiros fecharam a escola e dirigiram-se para o escritório dos vereadores comunistas onde já encontraram muitas pessoas, que, o anti-comunistas, fecharam a rua onde funciona a Escola, digo, deixaram a rua onde funciona a escola e seguiram os seus companheiros, parando diante do escritório ; que o número dos adversários do declarante foi crescendo à

143  
143  
atingindo dentro em pouco umas setenta pessoas ao passo que dentro do escritório deveriam estar de quarenta a cincoenta amigos do declarante ; que à dezenove horas, mais ou menos , três investigadores da Polícia entraram na sede do escritório e dirigiram-se a Armando Ziler a quem ofereceram garantias para deixar o recinto ; que Ziler agradeceu à Polícia as garantias oferecidas e disse que não poderia naquele instante abandonar os seus amigos que a ordem da Polícia proibindo a conferência era inconstitucional ; que Ziler pediu aos Policias para dissolver o grupo de anti-comunistas que estava na rua em atitude ameaçadora , tendo os investigadores respondido que iriam até à delegacia receber novas ordens do Capitão Lindemberg e depois voltariam com novas instruções ; que mal haviam saídos os investigadores do escritório, os anti-comunistas invadiram o mesmo, subindo a escada e indo até o topo da mesma onde num patamar ali existente, William os recebeu tendo junto à sua esposa digo, à sua pessoa, o declarante, Canôa, Liberato, Raimundo Barreto de Lima e Orlando Corrêa enquanto os companheiros ficaram na porta observando o movimento ; que Bêlo que vinha à frente do grupo, passou de frente a frente de William tendo junto dele Francisco de Assis, Antão Soldado e José Cauê ; que colocados de frente à frente , William pôs a mão sobre o ombro de Bêlo e perguntou o que ele queria tendo ele , Belarmino, respondido que ali era casa onde tinha gente e entrava gente ; que, a esta resposta, William respondeu que ali era casa mas tinha dono e para entrar precisava licença ; que Belarmino insistiu para entrar e como tivesse sido barrada a sua passagem atirou em William, no peito, a queima-roupa tendo o vereador caído no patamar ; que, detonado o primeiro tiro, outros foram dados de ambos os lados, estabelecendo-se confusão, no meio da qual o declarante foi ferido na cabeça por pancada presumindo-se que, já digo, presumindo-se já , digo, sejam coronhadas de revolveres ; que ferido, o declarante sacou de uma faca que trazia na cinta e desferiu um golpe contra seus agressores presumindo que tenha sido em Belarmino, que acabara de matar seu amigo William ; que um dos agressores avançou na mão do declarante e arrebatou-lhe a faca, não sabendo o declarante quem foi, porque além da confusão reinante as luzes da escada se apagaram ; que desarmado, o declarante fugiu passando por uma janela e daí para um telhado, de onde saltou para o pátio do escritório ; que logo ao saltar achou, caído no chão, um revolver niquelado, de cano medido, cabo preto, calibre 32, que mais tarde mostrou a seu companheiro

149

com quem se encontrou no cinema onde esconderam e foram presos ; que, no cinema, alé do declarante, José Jeronimo, foram presos José Liberato , Barreto de Lima e os irmãos Orlando e Lincoln Corrêa ; que o revólver que o declarante achou no pátio do escritório e ao qual fez referências em linha atrás, foi-lhe tomado por uns soldados que acompanharam o capitão Lindembaundo quando deram-lhe a busca no cinema , logo após a sua prisão ; que o declarante quando dirigiu-se ao patamar para ajudar William a conter os assaltantes, achava-se na sala que fica à esquerda de quem sobe a escada onde também, encontravam Liberato, Sebastião Luiz dos Santos e José Jeronimo ; que o único que o declarante viu usar a sua arma de fogo de ambos os lados foi Belarmino, estando Belo nos dois últimos degraus da escada , com as costas voltadas para a porta situada à direita da escada e com William à sua frente , cercado pelo declarante e seus companheiros já citados, os que estavam nas portas olhando o resultado da conversa entre Belarmino e William não poderia acertar tiros em Belarmino e seus companheiros, sem correr o risco de atingir os próprios amigos ; que os que estavam na porta ao lado direito, onde passavam, onde estavam Orlando e William, não podiam mesmo, de forma alguma, atingir Belarmino porque não o via , digo avistavam, digo, não o avistavam devido a posição que o mesmo tomou ; que o declarante em mil novecentos e quarenta e dois, chegou em Nova Lima, vindo de Governador Valadares, empregando-se desde logo na mina de Morro Velho e há um ano e seis meses , entrou para o partido comunista onde não exerce nenhum cargo, sendo simples militante ; que dia treze do corrente mês, os seus companheiros conforme dissera William em um dos seus últimos discursos pretendiam fazer uma greve, que não se efectivou, não por causa dos últimos acontecimentos do dia sete, mas porque a massa não ("topou a parada") ; nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Lido e achado conforme mandou a autoridade encerrar este , qua vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante, pelos Snrs. Dr. Henrique Rocha, residente à rua Sãa Paulo nº 1444, e Felício Corrêa, morador à rua Aquiles Lobo, no 300, testemunhas da leitura destas declarações, em presença do declarante que disse tê-las prestado livre, espontaneamente e sem coação e comigo, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei e assino .

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Laurindo Lopes dos Santos  
Henrique Rocha  
Felício Corrêa  
Wilson Trindade Barreto

145  
TERMO DE DECLARAÇÕES

Declarações prestadas por: Orlando Corrêa,  
na forma abaixo.....

Aos quatorze dias (14) do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belo Horizonte na 5ª Delegacia Auxiliar, onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Souza Rocha comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, aí compareceu Orlando Corrêa, com 34 anos de idade, de cor morena, estado civil, casado, profissão operário, filho de Antonio Correa de Sá Bandeira e D. Maria Vitor dos Santos, de nacionalidade Brasileiro natural de Passagem de Mariana, residente em Nova Lima no bairro de Porteira Preta, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que domingo, 7 do corrente mes, o declarante e seus companheiros pretendiam fazer uma reunião na Escola Cristiano Machado, em que deveria falar sobre assunto sindicais o líder Armando Ziler, ex-deputado estadual pelo P.C.B.; que esta reunião não pode realizar-se em virtude de ter sido e mesma proibida pela Policia, horas antes de sua efetivação; que tendo recebido a intimação da Policia proibindo a conferencia, o declarante e seus companheiros, entre eles os sue irmão Manoel e Antonio Liberato resolveram fechar a Escola Cristiano Machado, acatando desta maneira a ordem da Policia; que já a esta hora em frente a Escola encontravam-se varios individuos tendo a frente Belarmino Barbosa, adversarios politicos do declarante, com os quais ha haviam tido um choque na boca da Mina os promotores da ultima greve; que fechada a Escola como costumeiramente faziam o declarante e seus companheiros dirigiram-se a sede no escritório dos vereadores do Povo situada na Praça Bernardino de Lima junto ao Cinema; que neste escritorio estavam mais ou menos umas vinte e cinco (25) pessoas, entre elas Ziler, Liberato, William, seus irmãos Manoel e Lincol, Edir Pena, Ciganinho e outros; que Belarmino e seu grupo ficaram de fora, na rua em frente a sede, não podendo o declarante presisar o número dos mesmos, porque sendo Domingo a situada rua esta sempre cheia de gente, pois é ponto de "futing" do povo de Nova Lima; que em dado momento entraram na sede tres (3) investigadores que ali foram conversar com Ziler a respeito das resoluções do Delegado Lindenber; que o declarante presenciou parte desta conversa e houve quando os investigadores ofereceram garantias a Ziler para ele abandonar o recinto, tendo Ziler recusado esta garantia, alegando que a ordem da Policia era inconstitucional, embora, tenha sido acatada, e, que não ficaria bem sair acompanhado de policiais porque dariam cá fora aos seus inimigos a impressão que ele estava sendo detido; que Ziler disse ainda mais aos policiais que a ordem da Policia já tinha sido acatada, e que cabia a ela tomar as necessarias providencias para dispersar o grupo que hostilmente encontrava-se frente ao Escritório; que os Policiais saíram dizendo que iriam ao delegado Lindenber e que voltariam dentro em pouco trazendo novas instruções do delegado e então resolveriam se era ou não para dispersar o grupo; que uns dez (10) minutos apoz a saída dos investigadores o grupo de Belarmino invadia a Sede do Escritório, passando por um corredor e galgando

148  
*[Handwritten signature]*

a escada que dá acesso a sala do escritório; que nesse instante alguém que se encontrava na sala que fica a direita de quem sobe e onde também se encontravam William e o declarante deu o alarme dizendo que eles haviam invadido o escritório, tendo William saído ao encontro dos invasores, o mesmo tendo feito o declarante que ficou a esquerda do vereador assassinado, em um pequeno patamar ali existente; que o declarante notou que a frente do grupo que encheu totalmente os degraus da escada estava o indivíduo Belarmino Barbosa; que Belarmino e seus companheiros foram até quasi ao topo da escada; parando junto ao patamar onde se encontravam William o declarante e mais alguns companheiros; que William e Belarmino ficaram frente a frente, não mediando entre os dois nem um (1) metro, tendo nesta ocasião William colocado a mão esquerda sobre o hombro de Belarmino dizendo que deixasse daquilo pois a reunião não mais se realizaria de acordo com as ordens da Polícia; que neste momento alguém do grupo de Belarmino deve ter sacado de sua arma pois William disse dirigindo-se a alguém; "tenha paciência não precisa usar arma, porque a Polícia voltará aqui dentro de poucos instantes e que não mais se realizaria a conferencia de Ziler; que mal acabava William de pronunciar esta frase e ouvia-se um estampido de um tiro, não sabendo o declarante de onde o mesmo partiu, tendo Belarmino feito um gesto com o corpo não sabendo o declarante se de defesa ou de ataque, apagando-se neste instante a luz da escada; que surgindo o primeiro tiro varios outros foram disparados não podendo o declarante presizar o numero dos mesmos nem quais foram os seus autores; que o declarante recuou agachado para a sala de onde sahira e, mais tarde cessado o tiroteio passando rastejando pelo patamar onde William estava morto, ganhou a sala da esquerda, sahio por uma janela, passando por um telhado e daí pulou para o patamar do Cinema onde penetrou; que momentos depois chegava a Polícia e prendia no Cinema o declarante, Ciganinho, José Geronimo e Lincol, Correa, seu irmão; que o declarante lembra-se de ter ajudado a José Geronimo que se encontrava machucado a descer do muro e entrar no Cinema e que dos companheiros citados Ciganinho era o unico que estava ferido, sangrando na cabeça; que mais tarde foram também detidos no Cinema Antonio Liberato e Raimundo Barreto de Lima, sendo que esse encontrava-se armado conforme veio a saber depois na Delegacia; que depois do conflito o declarante ficou sabendo que havia sido morto na rua, o individuo conhecido por Bem e que outras alem de Ciganinho e José Geronimo haviam ficado feridas como constatou depois no Hospital; que não é verdade que tenha o declarante atirado em José Caue, um dos assaltantes do Escritório porque não usa arma e como disse linhas atraz logo que começou o tiroteio e estabeleceu-se a confusão, o declarante recuou para a sala de que saíra; que o declarante foi conduzido pela Polícia até ao Hospital onde se encontravam os feridos e ali, tendo ao seu lado um outro preso por nome Argemiro um creoulo forte e alto apontou-o como o seu agressor; que o declarante contestou a afirmativa do creoulo, dizendo que era uma injustiça a acertiva do creoulo por quanto o declarante jamis possuiu arma, sendo impossivel por conseguinte que tivesse ferido alguém; que o declarante começou a fazer politica partidaria dentro do P.C.B. quando o mesmo entrou na legalidade e o fez

14  
*Wilson Trindade Barreto*

porque acha que o nosso Paiz não pode continuar por mais tempo a ser explorado por estrangeiros; que perdeu um irmão, morto em desastre dentro da Mina e seu proprio pai terminou os seus vitimado pela silicose; que declarante quando houve o conflito estava vestido com um terno de brim claro xadrez; que o declarante lembra-se tambem de ter visto na Sede do Escritorio o vereador Pedro Matias Horate conhecido por "Mosquito". Nada mais declarando mandou a autoridade encerrar este termo que depois de lido e achado conforme vai assiando pela autoridade, pelo declarante, pelos senhores Artur Alves da Silva, residente à Rua Macedo, Nº 262, e Jamil Arisio morador a rua Pereira Passos, nº 102, -fundos- testemunhas dessas declarações, em presença do declarante que disse tê-las prestado livre, espontaneamente e sem coação e comigo, Wilson Trindade Barreto, escrivão que o datilografei e assino.

(a) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Orlando Correa  
Autem Alves da Silva  
Jaime Orisio.  
Wilson Trindade Barreto.



A S E N T A D A

148  
50  
*[Handwritten signature]*

Aos dezesseis ( 16 ) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia , onde se achava o snr. Doutor Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo delegado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê . Do que, para constar, lavrei este termo , Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão o escrevi .

T E S T E M U N H A

Geraldino dos Santos Alexandrino, brasileiro, natural de Conceição do Mato Dentro, com 33 anos de idade, casado, lavrador, filho de Santos Corrêa e de Maria Juscelina de Jesus, residente à rua Chalmers, 38, sabendo ler e escrever . Aos costumes disse nada . Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu :- que, domingo, à noite, o depoente se encontrava na Praça Bernardino Lima, desta cidade, quando notou que um grupo de anti-comunistas vinha para esta Praça, no local onde fica a Escola Cristiano Machado, onde o mesmo grupo estivera , momentos antes . que este grupo de homens fora à Escola Cristiano Machado para evitar que os comunistas locais ali realizassem uma reunião em que falaria o ex-deputado comunista Armando Ziler ; que, tendo a Polícia proibido esta reunião, os comunistas vieram para o escritório dos vereadores, situado na Praça, junto ao cinema e os seus adversários ficaram em frente ao prédio ; que, em dado momento , o depoente viu que os anti-comunistas , que montavam em sessenta homens, mais ou menos, invadiram a sede do escritório, estabelecendo-se, logo depois, o grande tiroteio, seguido de grande correria ; que, terminado o conflito, o depoente, que tinha se escondido num bar, veio até à rua e ali encontrou-se com Eli Magalhães, que vinha amparando Francisco de Assis que dizia estar morto, ferido que estava no abdomen ; que, aproximando-se de Francisco, que é seu amigo, este lhe entregou uma faca dentro da respectiva bainha, faca esta que o depoente entrega, neste momento, à autoridade que preside o inquérito ; que, esta arma não se encontrava ensanguentada e é uma faca comum de cabo niquelado, com uns vinte e cinco centímetros mais ou menos de lâmina que, na rua, o depoente viu ainda quando um grupo de digo, exaltado de populares , anti-comunistas, aplicavam tremenda surra em Erdir Pena, vulgo "Canôa" ; que, cessado o conflito, o depoente veio a saber que tinha sido mortos no mesmo o vereador William Dias Gomes e o indivíduo conhecido por Bem, o primeiro, dentro da sede do escritorio e o segundo, atrás do cinema na rua ; que, outras pessoas, de ambos os lados, ficaram feridas, entre elas Belarmino Barbosa, Ciganinho, Antônio Soldado e outros ; que o motivo do conflito foi a rivalidade existente nesta cidade entre elementos comunistas e anti-comunistas ; que o choque entre eles verificado, dia 7, de que resultou o conflito, foi porque os anti-comunistas não desejavam que seus adversários se reunissem em assembléia e propagassem as suas idéias . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado . Eu, Wilson Trindade Barreto , escrivão o datilografei .

(ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Geraldino Santos Alexandrino  
Wilson Trindade Barreto

149. 33  
*[Handwritten Signature]*  
A S S E N T A D A

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito , nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar de Policia, digo, da Chefia de Policia, onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, delegado especializado, comigo, escrivão de seu cargo abaixo nomeado , aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê . Do que, para constar, lavrei este termo . Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão , o escrevi .

T E S T E M U N H A

Nicacio Diegues Esteves, brasileiro, natural de Nova Lima, com 35 anos de idade casado, comerciante, filho de Alexandre Diegues Esteves , digo, Alexanre Diegues e Diegues e de Aurora Esteves Bassalo, residente à rua Santa Cruz, 75, sabendo ler e escrever . Aos costumes disse nada . Testemunhas compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu : - que, na noite de 7 do corrente mês, o depoente se encontrava na Praça Bernardino He Lima, nesta cidade, nas imediações do Fórum quando ouviu uns tiros para os lados do cinema, onde também fica situada a sede do escritório dos vereadores comunistas de Nova Lima ; que, o depoente não ligou importância ao fato porque pensou que fôsse a Policia que tivesse dispersado o povo que se (cont) , digo, encontrava aglomerado em frente à sede do escritório com intenção de impedir a realização de uma reunião comunista, marcada para aquela dia; que o depoente, olhando para a fachada do escritório, viu quando da sacada do mesmo pulou o seu conhecido Geraldo Rosa, tido como um elemento pertencente ao partido de Prestes ; que Geraldo pulou à rua, saiu mancando, não sendo perseguido por ninguém ; que, minutos depois, o depoente viu, correndo em direção ao local em que se encontrava, o indivíduo conhecido por Bem, seguido por um grupo de populares, verificando, então, o depoente que se tratava de um conflito entre civis ; que, em vista disto, o depoente procurou precaver-se, entrando no cinema onde não pôde permanecer porque o gerente da Empresa devolveu os ingressos àquelas que se interessavam pela devolução , tendo o depoente recebido a senha e seguido para a sua casa , onde veio a saber que no conflito haviam morrido o vereador William Dias Gomes e o indivíduo que ele vira perseguido por populares, de nome Bem ; que, outras pessoas ficaram feridas, segundo soube, como Belarmino Barbosa, Mário de Gute e Francisco de Assis ; que o depoente não pôde identificar

150  
13  
*[Handwritten signature]*

nenhum dos perseguidores de Bem ; que para o depoente o motivo do conflito do dia(7) sete foi a rivalidade existente entre os comunistas locais e o grupo de anti-comunistas, rivalidade que começou há um mês atrás, quando houve o primeiro choque entre eles, na porteira da entrada das dependências da Mina de Morro Velho , quando da última greve ; que o depoente não sabe quem disparou os tiros que provocaram as mortes de Wiliam Dias Gomes e Benedito o primeiro, atirado dentro da sede e o último, na rua, nos fundos do cinema. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, esrivão, o datilografei .

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Nicácio Esteves Dieguez  
Wilson Trindade Barreto

A S S E N T A D A

151  
33  
*[Handwritten signature]*

Aos dezeseite ( 17 ) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito , nesta cidade de Nõva Lima, Estado de Minas Gerais, em a presença , digo, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Policia, onde se achava o Snr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha , 3º Delegado Auxiliar, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê . Do que, para constar, lavrei este termo . Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escreví .

T E S T E M U N H A

Elí Magalhães, brasileiro, natural de Nova Lima, com 43 anos de idade , casado, funcionário da Prefeitura, filho de Inácio Augusto Magalhães e de Barbara Alves Magalhães, residente à rua Franzem de Lima, 60, nesta cidade sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nadas Testemunhas compromissadas na fôrma da lei, inquirida respondeu : - que, no dia sete do corrente, domingo à noite, o depoente se encontrava no Barã Rangel, na Praça Bernardino de Lima, desta cidade, quando ouviu cerrado tiroteio, partido do escritório dos vereadores comunistas e das suas imediações : que, serenados estes disparos, que para o depoente atingiu a mais de cinquenta disparos, o depoente saiu do bar e procurou como curioso saber o que tinha acontecido ; que, ao passar por um banco, perto da igreja, viu, assentado no mesmo, o seu amigo Francisco de Assis, contorcendo-se em dores, com um ferimento à altura do abdome; que, em torno de Francisco, existiam algumas pessoas e o depoente ao vê-lo daquela maneira aproximou-se do grupo e procurou ampar Francisco, levando-o ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes, onde ele, após examinado pelo Dr. Saul , foi remetido imediatamente para o Hospital do Mo Velho ; que o depoente não viu o seu amigo Francisco entregar uma faca ao indivíduo conhecido por Geraldo ferida, mas pode afirmar que quando chegou ao banco onde se encontrava Francisco, lá já se encontrava o dito indivíduo que, o depoente não sabe, nem por ouvir dizer, quais foram os autores dos disparos, durante o conflito do dia 7 ; em que foram mortos William Dias Gomes e um rapaz conhecido por Bem ; que a impressão do depoente é que o conflito do dia sete foi o resultado de uma inimizade surgida após a greve de outubro do corrente ano entre comunistas e anti-comunistas locais , sendo grande a

157.7 *M. Soares*

tensão existente, poucos dias antes do conflito, entre os dois grupos.  
Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Lido e achado conforme, mando  
a autoridade encerrar êste termo que vai devidamente assinado . Eu,  
Wilson Trindade Barretõ, escrivão, o datilografei .

ass ) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Ely Magalhães  
Wilson Trindade Barreto

137  
31  
*[Handwritten Signature]*

A S S E N T A D A

Aos dezesete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, 3o delegado auxiliar, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê . Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o escrevi .

T E S T E M U N H A

Geraldo Rosa de Oliveira, brasileiro, natural de Conceição do Serro, com 34 anos de idade, solteiro, mineiro, chapa 9024, filho de Damaso Rosa da Silva e de Quitéria Fernandes de Oliveira, residente à rua do Rosario, 56 sabendo ler e escrever . Aos costumes disse nada . Testemunhas comprometidas na forma da lei, inquirida, respondeu :- que, domingo, dia 7 do corrente mês, os adeptos do ex-Partido Comunista pretendiam realizar uma reunião na Escola Cristiano Machado, onde falaria sobre assuntos sindicais o ex-deputado Aramando Ziler ; que, esta reunião não pôde realizar-se por ter sido proibida pela policia, fato este que levou o depoente e seus companheiros a irem até ao escritório dos vereadores do povo, onde passaram a palestrar .; que. do lado de fora, na rua, os adversários do depoente foram se juntando e, dentro em pouco, atingia umas quarenta pessoas, que, misturadas ao povo que fazia o "footing" natural de domingo, parecia uma multidão : que, antes das vinte horas, vários investigadores da Policia estiveram na séde do escritório, tendo um deles se dirigido a Ziler, oferecendo-lhe garantia, em nome do Capitão Lindemberg ; que Ziler declinou destas garantias e pediu aos investigadores que falassem ao capitão para mandar dispersar o grupo que se postava em frente ao escritório em atitude ameaçadora ; que, mal haviam saído os investigadores do escritório, para irem falar com o Capitão Lindemberg e o grupo de anti-comunistas invadiu o mesmo, tendo à frente os indivíduos Belarmino Barbosa, Francisco de Assis e Antônio Soldado ; que, o depoente estava desarmado e logo que percebeu

1574  
23  
A S S E N T A D A

o primeiro estampido de arma de fogo tratou de fugir, pulando do alpendre à rua, conseguindo escapar para a sua casa, ligeiramente contundido em um dos pés, provocado pela queda ; que, serenado o conflito, o depoente na mesma noite veio a saber que tinha morrido no mesmo o indivíduo William Dias Gomes e o indivíduo conhecido por Bem e que várias pessoas de ambas as facções tinham ficado feridas, não sabendo o depoente quais tenham sido os agressores ; que o depoente atribue a origem do conflito de domingo a uma rivalidade que surgiu na última greve que aqui estalou entre comunistas e anti-comunistas ; que, o depoente durante o período desta greve de outubro, a última de Nova Lima, aqui não se encontrava, estando na época em Conceição do Serro, sua terra natal ; que, o depoente entrou para o Partido Comunista em 1945, , quando o mesmo estava no período de legalidade e, na última greve dos mineiros de Lafaiete, lá estava para levar donativos aos grevistas, angariados em Nova Lima, em praça pública :- que, nesta ocasião teve oportunidade de, na Delegacia, após atender intimação, falar ligeiramente com o Dr. Valadão : Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado . Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o datilografei .

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha  
Geraldo Rosa de Oliveira  
Wilson Trindade Barreto

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Belo Horizonte, na 3a. Delegacia Auxiliar da C. Policia-. onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo delegado comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, ai compareceu Armando Ziler, com 40 anos de idade, de côr branca estado civil, casado, profissão bancário filho de João Ziler e de Luiza Ziler, de nacionalidade brasileiro natural do Distrito Federal residente à rua Brito de Melo, 79, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que, em fins de outubro, em data que não pode bem precisar, o declarante foi convidado pelos vereadores Wiliam Dias Gomes e Anélio Marques para proferir uma palestra sôbre assuntos sindicais a realizar-se no dia 7 de novembro, no grupo escolar Cristiano Machado, de Nova Lima; que, o declarante aceitou ao convite e no dia 7 dirigiu-se aquela cidade, de manhã, ali chegando cêrca das 10,00 horas; que chagando a Nova Lima, o declarante aproveitou as horas que antecederam a palestra para fazer umas visitas aos amigos, as autoridades; que, logo chegou a Nova Lima, teve conhecimento através dos boatos que elementos exaltados pretendiam levar a cabo uma perturbação da ordem, quando da realização da sua palestra; que, o declarante não ligou muita importância a esses boatos, mas, por devida precação, por duas vezes, procurou o delegado de policia do municipio, não tendo com o mesmo se avistado, porque o Capitão Lindemberg, segundo lhe afirmaram, estava para Belo Horizonte; que, as 18,00, mais ou menos, o declarante e seus companheiros ficaram sabendo, através do alto falante, colocado na Praça Bernardino de Lima, de que a Policia resolvera proibir a reunião da escola Cristiano Machado e, conseqüentemente, a palestra do declarante; que, o declarante e seus companheiros acataram a decisão da Policia, mas estranharam que ela assim agisse porque a medida, além de inconstitucional, havia sido tomada a última hora e dela não tinham sido avisados diretamente, como era de esperar; que, os vereadores mandaram fechar a escola Cristiano Machado e quando o fizeram ja já se encontrava um grupo que mais tarde se deslocou para a frente da séde do escritório dos vereadores, onde se encontrava o declarante e várias outras pessoas; que as 19,00 hora mais ou menos, o grupo que se postara frente ao escritório, em atitude agressiva, formado na sua maioria de capatazes da Mina do Morro Velho e dirigido, segundo ouviu dizer, por funcionários da categoria da Mina, ja manifestava o seu propósito agressivo; que a esta hora, mais ou menos, chegaram ao escritorio quatro investigadores da Policia, entre eles os de nomes Vasconcelos e Galdino que conversaram com o declarante a respeito do que estava acontecendo, tando, antes, lhe perguntado se êle ainda ia proferir a conferência; que, o declarante se lembra de ter dito aos policiais que, apesar da medida tomada pelo delegado ser inconstitucional e intempestiva, êle a acataria, sendo este também o pensamento dos promotores da reunião; que, um dos investigadores então ofereceu garantias ao declarante para abandonar o o recinto, em nome do delegado, já em Nova Lima, tendo o declarante recusado estas garantias, alegando que naquela emergência não



1359 47  
poderia abandonar os seus amigos e que se saísse escoltado pela Polícia aquela hora, a impressão que daria a todos é que tinha sido detido; que, diante disto, os investigadores concordaram com as ponderações do declarante e ainda pretenderam resolver de outra maneira o assunto, oferecendo garantias para retirada de todos os que ali se encontravam, proposta esta também recusada pelo declarante e seus companheiros que alegaram ser dever da Polícia dissolver o grupo de desordeiros que se encontrava frente ao escritório e que ameaçava perturbar a ordem e não fazer cidadãos pacíficos desocupar um prédio, onde pacificamente se reuniam ou melhor se encontravam; que, um dos investigadores disse então que eles voltariam para janta e depois retornariam com novas instruções do delegado Lindemberg; que o declarante extranhou esta atitude dos policiais, dizendo para eles que, se abandonassem a praça, o grupo de desordeiros atacaria o prédio, como tudo parecia indicar e que neste caso caberia a culpa exclusivamente à polícia do que ocorresse, porque, se atacados, como esperavam, reagiriam na defesa de suas vidas e do seu domicílio eventual; que, os policiais acharam que o grupo não entraria na sede e se despediram, dizendo que iam ao delegado buscar novas instruções; que, poucos minutos depois, da saída dos investigadores da sede do escritório, o grupo a que já se referiu invadiu o escritório, passando por um corredor e galgando a escada que dá acesso ao escritório; que, nesse instante, o vereador William pediu aos companheiros que tivessem calma, porque ele iria intender-se com o grupo de assaltantes, o que, o declarante se lembra de ter ouvido uma ligeira troca de palavras entre William e um dos do grupo, troca de palavras essas feita em tom conciliatório por parte de William que procurava dissuadir o grupo a não penetrar no recinto do escritório; que, inesperadamente, um tiro partiu, caindo William, mortalmente ferido, seguindo cerrado tiroteio, de ambos os lados, não sabendo o declarante quais foram os autores dos mesmos; que, estabeleceu-se grande confusão, as luzes se apagaram, tendo o declarante escapado por uma das janelas do fundo, galgando um telhado e daí pulou o terreiro nos fundos do prédio, alcançando a rua; que, o declarante assim procedeu porque além de ser um homem pacífico, achava-se desarmado e era, naturalmente, um elemento visado pelos assaltantes; que, em Belo Horizonte o declarante veio a saber que no conflito haviam morrido William e um rapaz conhecido por Bem, tendo outras pessoas de ambos os lados ficado feridas; que, o pretexto alegado pelos assaltantes para deflagrar o conflito foi o combate ao comunismo, mas, para o declarante, na realidade, o que eles visavam era fazer cessar um movimento, encabeçado por William e outros membros da Comissão de Salários, visando o aumento de salários, que, não é verdade que o declarante tivesse tido o propósito de pregar na conferência a ser realizada no dia sete ideias grevistas nem tão pouco pretendia a fazer comemoração da revolução russa, cuja data se comemora naquele dia, mas o seu intuito era aproveitar o domingo, único dia que os operários da Mina do Morro Velho dispõem para assistir a estas reuniões; que o declarante não fez também nenhuma recomendação aos vereadores do povo de Nova Lima, no sentido de comemorar a data de sete de novembro; que, finalmente, o declarante atribui a Polícia de Nova Lima, sobre a orientação de delegado

139  
14

Lindemberg, a principal responsavel pelo conflito do dia sete e suas con-  
sequências, porque deixou de tomar medidas preventivas, aconselháveis, no  
momento, mesmo quando previamente solicitadas pelo declarante; que, além  
disso, o Capitão Lindemberg, após o conflito, demonstrou a sua parcialida-  
de, prendendo somente elementos vitimados pelos assaltantes, enquanto que  
estes continuaram em liberdade; que, o declarante se lembra de ter visto na  
sede do escritório dos vereadores, além de Wiliam, Liberato, Canôa e outros  
e que, por ouvir dizer, sabe que o grupo de assaltantes era orientado pelo  
indivíduos Dedé e Belarmino. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Mando  
a autoridade encerrar este termo que lido e achado conforme, vai devidamen-  
te assinado. Eu Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei.

Luiz Soares de Sousa Rocha.

Armando Ziler.

Wilson Trindade Barreto.

137  
Fol. 47  
*Wilson Trindade Barreto*

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES  
A U T O D E P E R G U N T A S

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948) em Raposos, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia, ai presente o Sr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, 39, delegado auxiliar comigo escrivão de seu cargo ao final nomeado, ai compareceu Hacíp Ribeiro Sales, a quem a autoridade fêz as seguintes perguntas: Qual o seu nome, nacionalidade, naturalidade, idade, estado civil, profissão, filiação, residência, e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se Hacíp Ribeiro Sales, brasileiro, natural do Distrito Federal, com 36 anos de idade, casado, enfermeiro, filho de José Ribeiro de Sales e de Maria Gil Alcon, residente em Raposos, sabendo ler e escrever. Perguntado como se deu o fato criminoso de que é vítima, respondeu: que, domingo sete do corrente, o respondente pegou o bond nesta cidade, já á noite, e se dirigiu para Nova Lima, onde pretendia assistir uma conferência sôbre assuntos vindicais a ser realizada na Escola Cristiano Machado pelo ex-deputado Armando Ziler; que chegou a Nova Lima, mais ou menos as 20,00 e, ao passar pela Praça Bernardino Lima, notou que a séde do escritório dos vereadores do povo, se encontrava aberta e que, em seu interior, achavam diversas pessoas; que, em vista, disto o depoente resolveu entrar na referida séde e, mal havia galgado a escada que dá acesso a mesma, a séde era invadida por adversários políticos do depoente; que dois tiros foram ouvidos, desde logo, pelo respondente, partidos do grupo invasor, seguidos de muitos outros, träsendo, com consequência, uma grande confusão, em meio da qual, o respondente conseguiu escapar por uma janela dos fundos do prédio, de onde passou para um telhado e daí para o pateo do prédio, saltando depois o muro que dá para o cinema; que, quando dêste último salto, o respondente torceu o pé esquerdo, na altura do tornosêlo, torção esta que lhe provocou grande dor; que; mesmo assim, o respondente conseguiu entrar no cinema, passou por trás da tela e ganhou uma porta dando para a rua e daí foi para o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, onde recebeu os primeiros curativos; que, mais tarde, foi removido para o Hospital da Mina do Morro Velho, de onde saiu dia 16 do mês andante; que, mais tarde, neste Hospital, o respondente veio a saber que, no conflito, haviam morrido os seus companheiros William Dias Gomes e um rapaz conhecido por Bem e que outras pessoas haviam ficado feridas, entre elas Belarmino Barbosa, Francisco de Assiz, Antonio Soldado e Militão; que, o respondente não sabe, ~~por~~ não ter visto, quais foram os autores dos disparos que causaram as mortes e os ferimentos nas pessoas acima mencionadas, digo, pessoas retro mencionadas; que, para o depoente, o motivo do conflito que estalou em Nova Lima, no dia sete, deve ter sido a realização da conferência de Ziler, que os seus inimigos tinham interêsse em perturbar. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar êste auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, o escrevi, digo eu Luiz Soares de Sousa Rocha  
Hacíp Ribeiro Sales  
Wilson Trindade Barreto

159 46  
101

TERMO DE DECLARAÇÕES

*[Handwritten Signature]*

Declarações prestadas por: Pedro Matias Horta  
na forma abaixo.....

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belo Horizonte na terceira Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, eu compareceu Pedro Matias Horta, vulgo "Mosquito", com 30 anos de idade, de cor branca, estado civil casado, profissão eletricitista, filho de Geraldo Vilela Maia - falecido - e Jovelina Vieira Horta, de nacionalidade brasileira, natural de Peçanha, residente em Nova Lima, à rua Agua Preta 65, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que no dia sete de Novembro do corrente ano deveria realizar-se em Nova Lima uma conferência sobre assuntos sindicais a ser proferida pelo ex-deputado comunista Armando Ziler que essa conferência teria lugar, segundo combinação prévia, na Escola "Cristiano Machado", mas a última hora foi ela proibida pelo delegado capitão Mario Lindenberg, que na ocasião respondia pela delegacia daquela Cidade; que proibida a reunião, o declarante e seus amigos foram até ao edifício, onde funcionava o escritório dos vereadores do povo, situado a Praça Bernardino de Lima, junto ao Cinema local; que ali estavam conversando sobre as razões que levaram o capitão a proibir a realização da conferência e sobre uma possível invasão do prédio por elementos antecomunistas, que se postavam na rua, em frente ao prédio; que cerca das vinte horas quando o ambiente já era tenso na referida praça, chegaram à sede do escritório alguns investigadores da polícia, tendo um deles se dirigido a Armando Ziler, a quem ofereceu garantias para retirar-se do prédio; que Ziler respondeu ao policial que a conferência não mais se realizaria, sendo a ordem do delegado acatada, mesmo sendo ela inconstitucional e que dali não poderia sair naquele momento, pois desejava compartilhar da sorte de seus amigos, que estavam ameaçados pelo grupo, que se colocara frente ao prédio que Ziler ainda acrescentou que a polícia deveria dispersar os que se encontravam em frente ao escritório, uma vez que não mais se realizaria a conferência; que o declarante lembrou-se de ter visto no escritório os seus companheiros Antonio Liberato, William Dias Gomes, Barreto de Lima, Orlado Corrêa, Canoa, José Jerônimo, Ciganhinho, Sebastião Luiz, Manuel Corrêa e outros; que os investigadores, depois de conversarem com Ziler, retiraram-se e minutos depois a sede do escritório era invadida pelos antecomunistas estabelecendo-se grande confusão, em meio da qual o declarante fugiu, passando por uma janela, daí por um telhado, ganhando os fundos do prédio, sendo acompanhado até ao muro pelo deputado Armando Ziler, de quem se separou na rua, tomando cada qual a sua direção; que o declarante fugiu de Nova Lima e esteve homiziado nesta Capital, onde tratou de uma torsão do tornozelo do pé esquerdo; que somente quinze dias depois, mais ou menos, o declarante voltou a Nova Lima, daí a razão de não ter sido encontrado em sua residência pela polícia, quando procurado; que não é verdade ter o declarante usado de sua arma, quando do conflito do dia sete de Novembro, pois

16/8 38

se achava desarmado e não é homem de briga; que, pelo jornal veio saber mais tarde que no conflito haviam morrido William Dias Gomes e o indivíduo conhecido por "Bem", o primeiro na sede do escritório e o segundo em plena rua, nos fundos do prédio; que outras pessoas ficaram gravemente feridas, entre elas Belarmino Barbosa, Francisco de Assis e Antônio Saldado, sendo que este último faleceu em consequência dos ferimentos recebidos; que quando houve a invasão do escritório e os antecomunistas subiam as escadas que dão acesso ao mesmo, o declarante viu William Dias Gomes, que se encontrava na sala de frente, sair ao encontro dos mesmos, acompanhado de umas seis ou sete pessoas que formaram um bolo num pequeno patamar, situado no topo da escada, entre as duas portas que dão entrada para as salas do edifício e onde se encontravam o declarante e seus companheiros; que, o declarante não sabe quem desfechou os primeiros tiros e consequentemente quais foram os autores das mortes e dos ferimentos nos componentes de ambos os grupos; que, conhecendo bem o local onde ocorreu o conflito entre os dois grupos litigantes, o declarante supõe que os autores das mortes e dos ferimentos havidos no mesmo só podem ter sido os que subiam a frente, a escada, do grupo invasor, e os que foram encontrados com estes no patamar, onde caiu William; que era impossível aos que se encontravam nas salas ao lado do patamar visarem Belarmino e seu grupo, sem ferir os próprios companheiros, que estavam com William, sendo também impossível aos que iam na retaguarda de Belarmino atirar em William e seus amigos sem ferir os antecomunistas; que o declarante não viu nenhum de seus companheiros armado e como disse linhas atrás não sabe quais foram os autores das mortes e ferimentos ali verificadas; que é vereador, eleito sob a legenda do PSD, mas pertencia ao extinto PCB, tanto ele como seus companheiros William Dias Gomes, Antonio Liberato e Anélio Marques; que o declarante atualmente está afastado de seus companheiros e não deseja retornar à ação política, sendo seu intuito retirar-se do partido e de Nova Lima, regressando a sua terra natal. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.- Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado.- Eu,

, escrevi o dactilografei e assino.- Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.- Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado.- Eu Wilson Trindade Barreto  
Luiz Soares de Sousa Rocha  
Pedro Matias Horta  
Wilson Trindade Barreto.

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES

Assentada

107  
43  
Assentada

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, em a Terceira Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ai pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, la-  
brei este termo, Eu Wilson Trindade Barreto escrivão, o escrivão,

T E S T E M U N H A S

Tito Lucas Marques, brasileiro, solteiro, com 32 anos de idade, comerciário, empregado da Empresa F. Cupelo e Cia. Lta., residente a rua da Abolição - Nova Lima.- Aos costumes disse nada.- Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida respondeu:- que no dia sete de Novembro do ano andante o depoente, que é gerente do cinema de Nova Lima, achava-se no interior do prédio onde o mesmo funciona, quando ouviu varios estampidos de arma de fogo, que para o depoente partiam da Praça Bernardino de Lima, onde ficam situados o cinema e a sede do escritório dos vereadores do Partido Comunista; que temendo uma invasão do cinema por parte do povo que se aglomerava na praça, o depoente mandou cerrar as portas do cinema e continuou a sessão, que terminou cêrca das vinte horas; que entre a primeira e a segunda sessões o depoente veio ter conhecimento por um empregado do cinema de que alguns elementos comunistas que haviam tomado parte no conflito tinham entrado por uma porta lateral e se encontravam homiziados por trás do palco, nos fundos do cinema; que temendo consequências desagradaveis o depoente tomou a deliberação de suspender a segunda sessão e pessoalmente entregou as senhas aos expectadores, convidando-os a deixar o salão pela porta lateral, que dá acesso à rua Severiano de Lima evitando assim que eles saissem para a Praça e aumentasse ainda mais a confusão ali reinante; que após evacuar o cinema o depoente procurou o delegado Mario Lindeberg e aviou-s da presença dos comunistas no interior do cinema, tendo a autoridade tomado imediatas providências no sentido de capturá-los, o que foi feito, lembrando-se o depoente de ter sido preso no momento o individuo conhecido por "Ciganinho", que por sina encontrava-se ferido na cabeça; que o depoente mais tarde veio a saber que no conflito tinham morrido dois comunistas William Dias Gomes e um rapaz conhecido por "Ben", enquanto outras pessoas tinham ficado gravemente feridas e achavam-se recolhidas ao hospital; que o depoente não soube quem matou, nem pôr ouvir dizer, os comunistas acima citados e nem tampouco sabe o nome do autor ou autores dos ferimentos feitos nas pessoas recolhidas ao hospital; que no escritório dos vereadores comunistas, onde se verificou o conflito, reuniam-se frequentemente os vereadores do extinto partido e mais outras pessoas, simpatizantes do mesmo; que para

46 167  
Wilson Trindade Barreto

o depoente o motivo do conflito do dia sete de novembro é desconhecido, sabendo ele entretanto que existe uma rivalidade entre um grupo antecommunista, chefiado pelos Belo e os partidarios de Prestes, rivalidade essa que mais se assentou depois da greve de Outubro do corrente ano; que o depoente pouco conhece os que se envolveram no conflito tanto de um lado como de outro e nada pode adiantar sôbre as suas pessoas,- Nadamais disse. Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado.- Eu Wilson Trindade Barreto, escrivão o dactilografal e assina.

Luiz Soares de Sousa Rocha

Tito Lucas Marques

Wilson Trindade Barreto.

#### TESTEMUNHA

José Gualberto de Sousa, brasileiro, casado, motorista da Cia. Morro Velho residente à rua Boa Esperança nº 21 - Nova Lima - com 32 anos de idade, sabendo ler e escrever.- Aos costumes disse nada.- Testemunha comprometida na forma da lei, inquirida respondeu;- que o depoente estava de plantão no Hospital da Mina de Morro Velho, quando recebeu pelo telefone um chamado urgente para comparecer à Praça Bernardino de Lima, junto ao cinema, onde acabara de haver um conflito, resultando disso mortos e feridos que imediatamente o depoente se dirigiu ao local citado e ali ainda encontrou uma grande multidão, com correrias e confusões; que descendo da ambulância que dirigia foi informado de que dentro do escritório dos vereadores comunistas existiam dois mortos, em virtude do conflito que estalara entre comunistas e antecomunistas, momentos antes, naquele prédio; que o depoente entrou ao prédio em aprêço e ali encontrou caído no patamar da escada, de bruços, o cadaver de William Dias Gomes, com dois ferimentos, um na nuca e outro no peito; que no corredor que dá acesso ao prédio também se encontrava gravemente ferido, ja sem fala, o individuo conhecido por Antonio Soldado; que o depoente pegou os dois e auxiliado por outras pessoas colocou-se dentro da ambulância e levou-os ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes; que outras viagnes ainda deu o depoente ao local, sendo que em uma delas apanhou outro cadaver de um rapaz conhecido por "Bem", que caira morto nos fundos do prédio do escritório dos vereadores do povo, mas já na rua Clark, cadaver esse que se encontrava guardado por dois soldados e que tinha varios ferimentos; que o depoente não soube quais foram os autores das mortes e dos ferimentos resultantes do conflito que estalou em Nova Lima, na noite do dia sete de Novembro último, em Nova Lima, que o depoente não pode afirmar se existia entre os grupos que se chocaram no dia sete de Novembro em Nova Lima uma rivalidade latente, mas pode afirmar que na última greve, ali verificada em Outubro deste ano, os Belo, que chefiam os elementos antecomunistas locais, tiveram umaluta na porta da Mina de Morro Velho com os comunistas, que pretendiam evitar que eles entrassem para o serviço; que o depoente sabe que entre as pessoas que ficaram feridas acham-se Belarmino Barbosa e Francisco de Assis, entre os operarios da Mina, e Mario Melo, motorista de caminhão; que o depoente

46 *Wilson Trindade Barreto*

conheceu William Dias Gomes, vereador comunista morto no conflito, e pode afirmar que o mesmo era um elemento exaltado e agitador das massas trabalhistas de Nova Lima, as quais incitava a greve e a violencia.- Nada mais disse. Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado.- Eu, Wilson Trindade Barreto escrevão o dactilografado e assino.

Luiz Soares de Sousa Rocha

José Gualberto de Sousa

Wilson Trindade Barreto.

#### TESTEMUNHA

Leonegildo Mazoca, brasileiro, casado, com 39 anos de idade, açougueiro, residendo no Beco do Varão, em Nova Lima.- Aos costumes disse nada.+ Testemunha comprometida na forma da lei, inquirida respondeu:- que na noite do dia sete de Novembro último, o depoente encontrava-se em sua casa, que fica próximo a Praça Bernardino de Lima, quando ouviu varios tiros de arma de fogo e procurando inteirar-se do que estava ocorrendo soube por uma sua filha menor que por cima do açougue onde ele trabalha estava havendo um conflito entre o povo e elementos do partido comunista; que o depoente seguiu imediatamente para o local e serenado o tiroteio chegou uma ambulância da Mina de Morro Velho para recolher os feridos e os mortos; que o depoente foi solicitado pelo motorista da ambulância para ajudá-lo e que fez, entrando no edificio e galgando uma escada, indo encontrar no alto da mesma, num patamar ali existente dois corpos, um do vereador William Dias Gomes, que já se encontrava morto, e outro de um individuo conhecido por Antônio Soldado, que ainda vivia; que o depoente quando retirava os corpos a porta que dá acesso a sal da frente foi aberta, tendo ele visto no interior da sala os individuos Sebastião Aragão ou Sebastião Luiz, Canoa e Ciganinho, bem como um rapaz claro de óculos, cujo nome desconhecerei, que o depoente lembra-se de ter ouvido Sebastião Luiz dizer para um dos três para atirar nele -depoente, tendo a proposta de Sebastião sido recusada, alegando os que ali estavam que o depoente estava praticando uma obra de caridade, e que porconsequente não deveria ser morto; que o depoente retirou o morto e o ferido, entregando-os à ambulância, que os conduziu ao hospital; que no dia seguinte, a tarde, ou melhor, cerca das dez horas, o depoente resolveu subir até as salas onde funcionava o escritório dos vereadores do povo para ver se encontrava alguma arma perdida de que ele pudesse utilizar-se; que a policia já havia estado no escritório e varejado o mesmo, porém o depoente examinando bem o assoalho notou uma greta entre as taboas do dito assoalho e fazendo um pouco de força arrancou a taboa, encontrando escondidas, num embrulho muito bem feito, com sucessivas camadas de papel, numerosas fichas dos elementos comunistas de Nova Lima; que essas fichas foram entregues pelo depoente ao sargento que comandava o destacamento de Nova Lima e foram devidamente apreendidas pelo Delegado daquele municipio; que o depoente não assistiu, como disse linhas atrás, o conflito do dia sete, não sabendo quais foram os elementos que nele se envolveram, direta ou indiretamente; que além de William o depoente soube mais tarde



41  
169  
que tinha sido morto também no conflito um rapaz de nome "Bem", e que outras pessoas tinham ficado feridas, entre eles Bernardino Barbosa e Francisco de Assis; que o depoente, como disse no início, trabalhava num açougue que fica no andar térreo do edifício onde funcionava o escritório dos vereadores comunistas, e muitas vezes teve oportunidade de indicar o escritório e pessoas que procuravam entender-se com os vereadores comunistas.- Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.- Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrevão o dactilografar e assino.  
Luiz Soares de Sousa Rocha  
Leovegildo Mazoca  
Wilson Trindade Barreto.

-----o-----  
3a. DELEGACIA AUXILIAR DA CHEFIA DE POLICIA

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socôrro e Medicina Legal.

Requisito-vos exame de corpo de delito na pessoa de Antonio de Antonio Fernandes da Silva, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:-

- 1) - Se houve a morte;
- 2) - Qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3) - Se foi ocasionado por veneno, fogo explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, de que possa resultar perigo comum;
- 4) - Se foi ocasionada por lesão corporal, que, por sua natureza e sede, foi a causa eficiente da morte.

Saudações coriais.

Luiz Soares de Souza Rocha

3a Delegado Auxiliar da C. Policia.

-----o-----  
Belo Horizonte, 20 de Novembro de 1948.

Senhor Delegado.

Tenho a satisfação de passar as vossa mãos o laudo de exumação e necrópsia, procedido em Antonio Fernandes da Silva, no dia 13 do corrente, na Cidade de Nova Lima, devendo a cópia do mesmo ser remetida a este Departamento, depois de devidamente assinada.

Atenciosas saudações.

Dr. Adriano de Oliveira Penna  
Médico Chefe dos Serviços Internos,  
de ordem do sr. Diretor.

Ao Exmo. Snr.  
Dr. Luiz Soares de Souza Rocha  
D.D. Delegado Auxiliar,  
Secretaria do Interior,  
CAPITAL

447  
*[Handwritten Signature]*

AUTO DE NECRÓPSIA E EXUMAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, 6 horas, nesta Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em o necrotério do cemitério Municipal, aí presentes o Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, Delegado Auxiliar, os peritos Dr. Helton Hugo Ladeira Médico-legista e Ddo. Mário Mendes Magalhães, residentes em Belo Horizonte e as testemunhas Maurício Ferreira e Paulo Marques Cassão, residentes em Nova Lima, a autoridade intimou o Sr. José Madalena, coveira do referido cemitério que lhe indicasse a sepultura de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, enterrado no dia 12 do corrente; o que cumprido, o referido Sr. José Madalena indicou a sepultura número 110 e disse que foi ali que se sepultou o indivíduo de que se trata. E em consequência ordenou a autoridade que procedesse à exumação do cadáver que ali se encontrasse, o que efetivamente foi feito com todas as cautelas, sendo pouco a pouco removida a terra até que ficasse a descoberto um caixão de tipo comum forrado de pano preto enfeitado de dourado e fechado com um cadeado que foi arçancado; exumado, foi o cadáver colocado em uma mesa; e aí a autoridade deferiu aos peritos o juramento legal de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e contrarem e o que em suas consciências entenderem e os encarregou de proceder à necrópsia, no cadáver que ali estava e de responder aos quesitos seguintes: 1º) si houve a morte; 2º) qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou; 3º) si foi ocasionada por veneno, fogo explosivo, asfixia, tortura ou outro meio incidiçoso e cruel de que possa resultar perigo comum; 4º) si foi ocasionada por lesão corporal que por sua natureza e sede foi a causa eficiente da morte.

Em consequência passaram os peritos a fazer os exames e investigações necessárias ordenadas e as que julgaram necessárias concluídas as quais de-clararam o seguinte: - Cadáver do sexo masculino bem desenvolvido de mais ou menos 38 anos de idade, cabelos pretos curtos e encaracolados, barba e bigodes pretos, pêlos pubianos pretos e encaracolados, órgãos genitais externos normais, Pupilas igualmente dilatadas. Cadáver em início de decomposição ainda em rigidez. DESCRIÇÃO DAS ROUPAS: - Trajava terno de casemira cinza, camisa de algodão listada, meias pretas e lenço branco cobrindo o rosto. HABITO EXTERNO: - Nota-se na cabeça uma área de mais ou menos 10 x 10 cms. de couro cabeludo raspado, apresentando no centro uma ferida pérfuro-contusa de mais ou menos 8 cms. de diâmetro com os característicos de orifícios de entrada de projétil de arma de fogo (bala), na região parietal esquerda. No braço esquerdo, face externa nota-se uma lesão circular de mais ou menos 1,5 cms. de diâmetro semelhante a escara de vacina. HABITO INTERNO: - Descolado o couro cabeludo nota-se na escama do temporal esquerdo junto da sutura com o parietal um orifício circular, de mais ou menos 1cm. de diâmetro com uma esquirola solta. Retirada a calota craneana, nota-se na meninge um orifício continuando o trajeto do projétil que atingia o lobo esquerdo do encéfalo produzindo uma lesão de mais ou menos 2 cm. de diâmetro. Foi retirado o encéfalo no qual encontra-se vários pedaços de osso. O Encéfalo foi transfixado, pelo projétil, de cima para baixo indo o mesmo se localizar na base do crânio a um dedo para fóra da cela túrcica onde havia um a

160  
Jun 3 8  
M. Soares

pequena fratura e enorme hematoma sub-dural. O projétil estava grandemente deformado. Abertos o tarax e o abdomen, os peritos nada encontraram de anormal. CAUSA-MORTIS: - Lesão do cérebro por projétil de arma de fogo (bala). Chôque traumático. E portanto, respondem aos quesitos pela fórmula seguinte: Ao 1º, sim; ao 2º, lesão do cérebro por projétil de arma de fogo (bala) - chôque traumático; ao 3º, prejudicado e ao 4º, sim.

E por nada mais terem a examinar e declarar, deu a autoridade por findo o exame, sendo o cadaver recomposto e novamente sepultado no local em que estava e de onde fôra exumado. E Por nada mais haver, deu-se por finda a diligência e de tudo se lavrou este auto que vai assinado e rubricado à margem pela autoridade e assinado pelos peritos, testemunhas e coveiro do cemitério que indicou a sepultura.

- (a) Dr. Luiz Soares de Souza Rocha - Delegado Auxiliar
- (a) Dr. Helton Hugo Ladeira Médico-legista.
- (a) Ddo. Mário Mendes Magalhães- Auxiliar Acadêmico.
- (a) Mauricio Ferreira Vaz - Testemunha
- (a) Paulo Marques Cassio - Testemunha
- (a) José Madalena - Coveiro do cemitério.

-----0-----  
Laudo nº - 6.705

Autoridade requisitante:

Snr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha,  
Terceiro Delegado-Auxiliar da Chefia de Polícia.

Material recebido para exame: um projétil (bala) de chumbo, calibre 32, contido em um envelope, autenticado, trazendo a legenda: "Projétil retirado na necrópsia de Antônio Fernandes da Silva em 13-XI-48"; dois projéteis (balas), de chumbo, calibre 32, encerrados em um envólucro autenticado, apresentando a legenda "Projéteis retirados na necrópsia de de William Dias Gomes".

-----  
Objeto da perícia: apurar se os três projéteis, acima indicados, foram expelidos pela mesma arma.

Os peritos infra-assinados constataram, preliminarmente, apresentarem-se deformados os três projéteis em causa, principalmente o retirado da vítima Antônio Fernandes da Silva e um dos dois extraídos de William Dias Gomes.

Contudo, na base dos três projéteis eram visíveis trechos de estrias que podiam ser examinadas.

Assim, foram levados ao comparador-balístico e convenientemente estudados. Pelo resultado das comparações chegaram os peritos a

167  
*[Handwritten signature]*  
COMUNICAÇÃO

Ordem - Verbal .

Senhor Delegado;-

Comunico-lhe, em cumprimento à determinação de V. Excia. q  
procedi investigações no sentido de apurar o paradeiro de Pedro  
Matias Horta . Colhi informações com todas as pessoas suas vizinha  
e conhecidas, não logrando, todavia, localiza-lo, pois o mesmo for  
giu de Nova Lima, desde a data do conflito entre comunistas e seus  
adversários, estando em lugar incerto e ignorado, até a presente  
data .

Nova Lima, 8 de novembro de 1948 .

a) Djanir Trezza - Inv. 131

168  
31  
*[Handwritten signature]*

Autoridade requisitante:  
Sr. Dr. Luis Soares de Souza Rocha,  
Terceiro Delegado-Auxiliar.

-----  
Material recebido para exame: um revolver HO, 32, ni-  
quelado, cabo preto, carga dupla, N<sup>o</sup>-E.370768; dois projéteis 32, de chumbo,  
encerrados em um envólucro, autenticado, apresentando alegenda: "Projéteis  
retirados na necrópsia de William Dias Gomes"; um projétil de chumbo, 32,  
contido em envelope, autenticado, com o dístico: "Projétil retirado na ne-  
crópsia de Antônio Fernandes da Silva, em 13/XI/48/."

Objeto da perícia: apurar se os três projéteis acima  
citados, foram expelidos pelo revolver já referido no início do laudo, isto  
é, o HO 32, carga dupla, cabo preto, niquelado, n<sup>o</sup> E-370768.

-----  
Os peritos infra-assinados constataram, de início, qu  
os três projéteis em causa apresentam-se deformados, principalmente o  
retirado da vítima Antônio Fernandes da Silva e um dos que foram extraídos  
de William Dias Gomes.

Entretanto, na base dos três projéteis eram visíveis  
trechos de estrias que podiam ser examinadas.

Assim, foram feitos com o revolver incriminado, dis-  
paros para obtenção de projéteis padrões.

Levados estes ao comparador-balístico, em confronto  
com os tres retirados das vítimas, puderam os peritos constatar não terem  
sido os referidos três projéteis expelidos pela arma examinada.

Com o presente laudo devolve-se o material vindo a  
exame.....

Belo Horizonte, 1 = dezembro - 1948.

- (a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-  
-Geraldo da Conceição Meira-  
- perito -

32

167  
101

Laudo nº 6760

Autoridade requisitante:  
Snr. Dr. Terceiro Delegado Auxliar.

-----

Material recebido para exame: um projétil, bala, de chumbo, calibre 38, contido em envólucro, autenticado, trazendo a legenda: "Projétil retirado na necrópsia de Ornélio Pereira de Castro".

-----

Os peritos infra-assinado, tendo examinado o projétil acima referido, podem dizer que não poderia êle ter sido disparado por nenhum dos dois revólveres já entregues, para outras perícias, e êstes Departamento de Polícia Técnica, que são o H.O. niquelado calibre 32, cal preto, nº-E-37068 e o sem marca, niquelado, 32, nº-373999.

Realmente, a diversidade de calibræs, da bala retirada na micrópsia (38) e dos revólveres referidos acima (32), não permitiria que tal munição fosse neles utilizada. . . . .

Belo Horizonte, 3 - dezembro - 1948.  
(a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-  
-João Vieira Machado-  
-Perito-

-----o-----

Laudo nº 6759 (6)

Autoridade requisitante:  
Sr. Dr. Terceiro Delegado- Auxiliar.  
  
(Conflito de Nova Lima).

-----

Material recebido para exame: um projétil (bala

-----

Os peritos infra-assinados, tendo examinado o projétil acima referido, constataram tratar-se de bala blindada, de calibre 7,65.

Tais balas pertencem a unidades de carga para armas automáticas.

Se bem que tal munição eventualmente seja empregada em revólveres, pareceu aos peritos, pelo modo por que se apresentam as estrias, ter sido ela expelida por uma pistola automática. . . . .

170/138 *Albuquerque*

conclusão de que todos os três projéteis, isto é, os das vítimas Antônio Fernandes da Silva e William Dias Gomes, foram disparados por uma mesma arma.

A comparação foi feita do seguinte modo:

- a) projétil de Antonio Fernandes da Silva com um de William Dias Gomes;
- b) projétil de Antonio Fernandes da Silva com outro de William Dias Gomes;
- c) os dois extraídos de William Dias Gomes.

Em fotografias anexas, tomadas com a própria câmara do comparador-balístico e devidamente legendadas, podem ser vistas as coincidências de elementos existentes nas estrias em confronto.....

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1948.

(a) Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-

(a) Geraldo da Conceição Meira-  
-Perito-

glt.-

(a) -Marieta Reis-  
-Auxiliar-microscopista-

Duas fotografias de projéteis extraídas das vítimas: William Dias Gomes e Antonio Fernandes da Silva, com as seguintes legendas ao pé.  
(Página 129)

Página 130 - quatro fotografias em confronto com as seguintes legendas: Projétil retirado de William Dias Gomes e outro de Antonio Fernandes da Silva.

Um cartão fotostática com os seguintes dizeres: Deve inclusive se preparar, sem esquecer os menores detalhes, para enfrentar e esmagar sem piedade, sem tolos sentimentalismos, os desordeiros a serviço da Cia. poderá apressar dessa maneira, estará ajudando a marcha da História .

-----o-----  
Laudó nº 6.704

Autoridade requisitante:

Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha,  
Terceiro Delegado-Auxiliar da Chefia de Polícia.

(Conflito ocorrido em Nova Lima).

-----

Material recebido para exame: um revolver, sem marca, niquelado, cabo preto, calibre 32, nº-E-373.999, cano médio, de seis orifícios no tambor; dois projéteis, (balas), de chumbo, 32, dentro de um envólucro, autenticado, trazendo o dístico: "Projéteis retirados na necrópsia de William Dias Gomes".

149  
38 *Albuquerque*

Os peritos infra-assinados, tendo antes da comparação balística, observado os projéteis acima referidos notaram que os mesmos se acham deformados, mas apresentando elementos para exame.

Dispararam, então, neste Departamento, a arma suspeita e já citada anteriormente, com o fito de ser obtido projétil padrão. Tendo examinado este no comparador-balístico, em confronto com os projéteis retirados da vítima, são os peritos de parecer que não foram eles expedidos pela arma em causa, (revólver sem marca, cabo preto, niquelado, 32, cano médio, de seis tiros, nº-E-373.999.-----).-----

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1948.

(a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-

(a) -Geraldo da Conceição Meira-  
-Perito-

----- -o-----

Lauda nº 6750

Autoridade requisitante:

Snr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha,  
Terceiro Delegado-Auxiliar.

(Conflito de Nova Lima).

-----

Material recebido para exame: um revolver, semmarca, niquelado, cabo preto, calibre 32, nº-E-373.999; um projétil, 32, de chumbo (bala), dentro de um envelope autenticado, com a legenda: "Projétil retirado na necrópsia de Antonio Fernandes da Silva em 13/XI/48".

-----

Os peritos infra-assinados observaram achar-se deformado o projétil em causa. Entretanto na sua base, trechos de estrias prestavam-se a exame.

Assim dispararam a arma suspeita acima mencionada discriminadamente, com o fim de ser obtido projétil padrão.

Foi este levado ao comparador-balístico, juntamente com o projétil extraído de Antônio Fernandes da Silva.

Pelo que puderam observar, são os peritos de parecer não ter sido a bala, extraída de Antônio Fernandes da Silva, disparada pelo revolver 32, sem marca, nº-E-373.999.-----).-----

Belo Horizonte, 1 - dezembro -1948.

(a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-

(a) -Geraldo da Conceição Meira-  
-Perito-



144 39  
Belo Horizonte, 3 de dezembro - 1948. *M. L. L.*

(a)

-Marcello Octavio Rodrigues da Costa-  
-Diretor do D.P.T.-  
-Geraldo da Conceição Meira-  
-Perito-

Anéxo folha 140, uma fotostatica de bala, com as seguintes legendas:  
Projétil extraído de Antonio Lisboa Xavier.

(a) Wilson Trindade Barreto.

-----  
CHEFIA DE POLICIA

DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA

Laudo nº 6765

Autoridade requisitante:  
Snr.Dr. Terceiro Delegado  
Auxiliar.

-----  
Exame pericial procedido às 17 e 13 horas dos dias 8 e 12 de novembro do corrente ano, no prédio nº 141, da Praça Bernardino de Lima, sede dos "Vereadores do Povo", onde ocorrera um conflito.

-----  
Atendendo à requisição da autoridade acima citada, os peritos signatários do presente laudo procederam aos necessários exames do local, constatando e inferindo desses exames o que adiante expõem em itens literais elucidados gráfica e fotograficamente.

Assim, constataram os peritos que:

a)- o prédio em causa foi encontrado vazio quando nêles penetraram os peritos para o exame requisitado, notando-se ausência completa de móveis e utensílios em geral;

b)- fragmentação de varios vidros de diferentes janelas prédio mencionado;

c) - remoção de táboas em 4 quatro locais do assoalho do compartimento superior direito, que, em projeção horizontal corresponde à entrada deanteira direita do prédio em causa, bem como tentativa de remoção de uma táboa, no compartimento em que funcionava o escritório da sede mencionada;

d) - presença de vestígios de projéteis de arma de fogo um a 90 noventa centímetros de altura, na parede lateral direita interna, em que termina o patamar superior da escada que dá acesso ao segundo pavimento-outro na parede lateral direita interna junto ao teto do patamar inferior da escada já referida, no ponto correspondente ao centro da largura desse teto, que teria sido disparado por arma empunhada por quem estivesse, provavelmente, no antepenúltimo degrau da escada mencionada, descendo-a;

- 142  
M. G. M.
- e) - vestígios de recolcheta de projétil de arma de fogo na face deanteira da fôlha direita da porta de entrada para o compartimento em que funcionava o escritório, que estaria fechada no momento do conflito;
  - f) - orifício produzido por projétil de arma de fogo na face posterior da fôlha direita da porta de entrada do compartimento deanteiro superior esquerdo, com sacada, produzido por penetração efetuada em sentido e direção que liga a porta de entrada para o compartimento superior deanteiro direito ao patamar superior da escada já citada;
  - g) - vestígios de sangue no patamar superior da escada que liga os dois pavimentos;
  - h) - vestígios de sangue no assoalho do pavimento superior deanteiro direito, junto ao gradil clarificador da escada mencionada;
  - i) - vestígios de sangue ao longo de tôda a escada de acesso ao segundo pavimento;
  - j) vestígios de sangue no patamar inferior da mesma escada;
  - k) - rabiscos produzidas na parede lateral direita de quem sobe a escada, por pequeno sarrafo ponteagudo;
  - l) - rutura rescente de telhas do telhado do compartimento inferior trazeiro direito, ao longo da direção e sentido que conduz da janela posterior direita do escritório, aos compartimentos laterais esquerdos trazeiros do cinema contígua, à direita do prédio examinado.
  - m) - pequenos tubos de bambú nos locais em que foram removidas e se tentaram remover táboas.

Seguem-se um croquir e anexos fotogrâficos.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 1948.

(a) Carlo Salvador.

(a) Nelson Bettâmio Paraiso.

(a) VISTO - 6/12/1948.

Marcello Octavio Rodrigues da Costa.  
Diretor do D.P.T.

Croquis elucidativo do laudo concernente ao exame pericial procedido nos dias 8 e 12 de novembro do corrente ano, no prédio nº141, da Praça Bernardino de Lima, sede dos "Vereadores do Povo", onde ocorrera um conflito.

- Vestígios de sangue, onde foi encontrado um cadaver, após o conflito.
- Porta que estaria fechada no momento do conflito, apresentando vestígio de recolchete de projétil de arma de fogo.
- Patamar com 1m2X1m30, que comportaria de 5 a 6 pessoas com livre movimento.
- Escada por onde teriam tentado subir os assaltantes.

Janela por onde teriam fugido diversos membros da reunião.

- Vestígios de sangue.

Janela por onde teria fugido um dos assaltantes.

Visão

do itinerário de penetração dos assaltantes, no pavimento térreo.

Porta, cuja fôlha direita do conflito, apresentando orifício de projétil de arma de fogo, no sentido da seta.

- Vestígio de recolchete de projétil de arma de fogo-teria sido produzido

179  
*[Handwritten signature]*  
por projétil disparado por arma empunhada por pessoa que estivesse no 3º ou 4º degrau da escada, sobre a parede lateral esquerda de quem penetra no primeiro pavimento do prédio em causa.

ANEXO:- fotografia número um, com a seguinte legenda: Vista geral do prédio nº 141, da Praça Bernardino de Lima, onde ocorrera o conflito constante no inquérito relativo ao presente laudo.

Fotográfico número dois, com a seguinte legenda: Escada referida nos itens d, f, g, h, i, j, k, do presente laudo.

Fotográfico número três, com a seguinte legenda: Escada aludida no anexo anterior e parede referida no item d, onde foi encontrado o orifício de projétil, nele referido.

Fotográfico número quatro, com a seguinte legenda: Patamar referido no item g, separando as portas de entrada para o compartimento superior deanteiro esquerdo e superior trazeiro esquerdo do prédio examinado.

Fotográfico número cinco, com a seguinte legenda: Ilustração do item c-um dos locais referidos.

Fotográfico número seis, com a seguinte legenda: Ilustração do item c-dois dos locais referidos, notando-se os pequenos tubos de bembú referidos no item m.

Fotográfico número sete, com a seguinte legenda: Tentativa de remoção referida no item c.

Fotográfico número oito, com os seguintes dizeres: Vestígio referido no item d.

Fotográfico número nove, com a seguinte legenda: Vestígio referido na parte final do item d.

Fotográfico número dez, com a seguinte legenda: Vestígio de recolchete de projétil de arma de fogo, referido no item e.

Fotográfico número onze, com a seguinte legenda: Orifício referido no item f, obturado por fragmento de madeira que reproduz a direção em que foi produzido, representando-se o sentido real dessa direção e o ponto provável donde teria partido o projétil que o produziu.

Fotográfico número doze, com a seguinte legenda: Vestígios de sangue referidos no item g.

Fotográfico número treze, com a seguinte legenda: Vestígios de sangue referidos no item h.

Fotográfico número quatorze, com a seguinte legenda: Rabiscos referidos no item k.

Fotográfico número quinze, com a seguinte legenda: Telhado referido no item l.

Fôlha número 160, fotografia de Orlando Corrêa, apontado como autor do ferimento recebido por José Rodrigues de Sousa. (esta em meio corpo)

Fôlha número 161, outra fotografia de Orlando Corrêa, apontado como autor dos ferimentos recebidos por José Rodrigues de Souza. Fotografia do corpo inteiro.

175  
Cópia fotostática com os seguintes dizeres:

Belo Horizonte, 21 de outubro de 1946.

Prezado Vereador

Aproximando-se a data de 7 de NOVEMBRO, dia da revolução socialista na Rússia, em 1917, vimos pedir-lhe que pronuncie na Câmara Municipal desta cidade um discurso de saudação a esta data, que representa a primeira grande vitória das forças que lutam pelo estar da humanidade, pelo progresso dos povos.

Em todo país será comemorada a "Semana da Paz", a iniciarse no dia 1º de Novembro e a terminar no dia 7. Realmente, a data 7 de novembro tem hoje o significado especial de luta pela paz, pois a revolução triunfante neste dia, há 31 anos, foi a criadora da URSS, que constitui em nossos dias o maior obstáculo à guerra, que pretendem fazer os donos dos trustes monopolistas dos Estados Unidos.

É fundamental a luta pela paz. Precisamos por todas as nossas energias e coragem nesta luta, pois somente com o nosso esforço, somente esclarecendo o povo conseguiremos impedir que o imperialismo realize sua guerra criminosa contra os interesses de todos os povos. Devemos fazer nossa solidariedade popular à URSS, que lidera a luta pela paz, saudando-a no dia de sua revolução triunfante, graças à qual mais de sexta parte do mundo vive sob o socialismo, livre de exploração do homem pelo homem.

Assim, esperamos que V. pronunciará o discurso em qualquer sessão que se realizar durante a semana.

Para sua orientação enviamos-lhe os tópicos anexos, que devem servir-lhe de base para o discurso.

Além do discurso, sugerimos-lhe a realização do seguinte sa "Semana da Paz".

Nóta escrita abaixo a mão: Realizar palestras durante a semana sobre o discurso de Vicksinsky na ONU e uma festividade qualquer no domingo, dia 7, em regosijo á data. Manda o noticiario da semana para o Jornal.

Saudações democráticas

(a) Armando Ziller

-----o-----  
Cópia fototástica com os seguintes dizeres:

DESTRUIR O IMPERIALISMO PARA OBTERMOS A PAZ

Os povos coloniais do mundo inteiro formam suas frentes nacionais de luta contra o imperialismo escravizador. Na China, Grecia, Indonesia, Coréia, etc., as lutas de libertação nacional vêm sendo feitas pelos exercitos populares para a destruição do imperialismo e a obtenção da paz duradoura e construtiva. A luta pela paz, portanto, é a luta contra o causador da guerra, que é o imperialismo americano com a sua ansia de dominar o mundo, as fontes de materias primas, como é o caso do Brasil, cuja energia,

176.  
minerios de ferro, petroleo, ouro e manganez são dominadas pelos trustes monopolistas dos Estados Unidos.

## 2 DEFESA DO PETROLEO -NOSSA FRENTE DE LUTA CONTRA O IMPERIALISMO

No Brasil o imperialismo já fez derramar o sangue de nssos irmãos com o assalto da Policia de Dutra às comemorações que se fizeram no Rio, e pé da estatua do Marechal Floriano, o consolidador da Republica, em defesa do nosso petroleo ameaçado pela Standar Oil. No Brasil, portanto, nossa frente de luta pela paz, contra o imperialismo, é a luta em defesa do petroleo, na qual nosso povo se inspira no exemplo mesmo do Marechal Floriano, que disse receber à bala os invasores que nos ameaçavam em seu tempo.

## A URSS. GARANTIA DE TODOS OS POVOS CONTRA O IMPERIALISMO AGRESSIVO

A data 7 de NOVEMBRO significa para os povos de todo o mundo um motivo de justa alegria, pois ele marca o dia do triunfo da revolução feita sob a bandeira da fraternidade universal, com a palavra de ordem de "Proletarios de todos os paises, uní-vos." Por isso a grande nação que é hoje a URSS lidera a luta pela paz, sendo contra ela que se volta a furia dos lobos imperialistas, que querem destruí-la com bomba atomica, para melhor poderem explorar os povos. A URSS sovietica se tornou o guia de todos os povos oprimidos pelo imperialismo, que com ela estão solidarios, do que é exemplo em nossa Patria a memoravel campanha de defesa do petroleo contra o imperialismo, liderada pelos mais representativos oficiais do nosso glorioso Exercito e os mais ilustres politicos, jornalistas, representantes do clero, etc., formando todos uma frente unica anti-imperialista.

A data 7 de Novembro, por isso, em nosso dias, tem o significado especial de luta pela paz. Nosso povo sauda o 7 de Novembro, sauda as grandes nações socialistas soviéticas, as fortalezas das forças que lutam no mundo inteiro contra a agressão dos imperialistas dos Estados Unidos.

-----o-----  
Quatro envelopes contendo projeties de arma de fogo com os seguintes números: 164, 165, 166, 167.

-----o-----  
Um envelope com número 168, com projétil extraído de Antonio Silva Xavier.

-----o-----  
Era o que se continha nas referidas peças que para aqui transladei.

Nova Lima, 20 de janeiro de 1948.

Batista Soares, chapa 571. Pedro Matias Horta, chapa 588. Sebastião Araujo Silva, chapa 922. Antenor Rodrigues das Dores, chapa 142. Lindorico Silva Barbosa, chapa 240. Ladislau Pereira, chapa 241. Pedro Junqueira, chapa 258. Vitalino Rufino Martins, chapa 404. Florindo Peixoto Frade, chapa 790. Orlando Corrêa, chapa 809. João Batista Viana, chapa 1.825. Luiz Pascoal dos Santos, chapa 2.003. Joaquim Carvalho, chapa 3.041. Joaquim Gonçalves Andrade, chapa / 8.116. Raimundo Barreto Lima, chapa 9.005. Wenceslau Ferreira, chapa 2.312. Ulisses Vieira Silva, chapa 2.830. Alcebiades Melo Campbell, chapa 2.942. Adão Vital Silva, chapa 3.263. Geraldo Policarpo Souza, chapa 4.462. Amélio Marques Guimarães, chapa 4.426. Euripedes Nunes Coelho, chapa 4.604. João Ferreira Dias, chapa 2.800. José Alves Vieira, chapa 2.934. Ehesibe Ribeiro Sales, chapa 3.004. Agamenor Arruda Alves, chapa 3.407. Almor Madureira Melo, chapa 3.633. Dionisio Gomes, chapa 3.770. José Carblino dos Santos, chapa 653. Nelson Fernandes de Melo, chapa 5.245. Jorge Branco, chapa 263. Adão Firmo, chapa 317. José Eduardo Braga, chapa 594. Sebastião Vitorino Silva, chapa 748. Antônio Ferreira Dias, chapa 877. Manoel Madureira Rodrigues, chapa 484. João Oliveira Guimarães, chapa 689. José Vizaque, chapa 1.434. Nêstes termos, P. e E. Deferimento. Nova Lima, 28 de junho de 1949. O 1º Sub-Procurador Geral (a) J. Pinto Rennó". - DESPACHO NA REPRESENTAÇÃO: "Autuados os / treis volumes, pelo cartorio crime, conclusos. Nova Lima, 6-7-49. (a) Tavares Paes". - ERA o que se continha na REPRESENTAÇÃO de fls. 2 a 4, do 1º volume, para aquí bem e fielmente transcrito, depois do qual vinha às folhas quarenta e oito (48) e verso, do terceiro (3º) volume, o DESPACHO do teor seguinte: "Recebo a representação do Exmo. Sr. Dr. 1º Sub-Procurador do Estado e determino seja ela processada nos termos do art. 853 e seguintes da C. L. T. . / Designo para a audiencia de instrução o dia 14 do corrente, às 9 horas, na sala das audiencias do Forum, feitas as intimações aos representados, Dr. representante do M. P. e Cia. Empregadora. O senhor escrivão expedirá officio ao Snr. Diretor da Cia. Empregadora. por mim assinado. solicitan-

Despach  
de fls.  
48 e ve  
so

ses elementos sobre grande maioria dos empregados na Companhia, foi imposta á empresa, durante os primeiros dias de outubro do ano próximo passado, uma greve branca de sérias consequências e, finalmente, a paralização de todos os / seus serviços por dois dias. Durante a greve branca, os elementos comunistas, empregados da Companhia, se desdobram em atividades. E, com seu trabalho dissolvente e impatriótico, ganharam terreno na propaganda de sua ideologia e levaram á completa desorganização o ritmo de produção / da Companhia. Não contentes, foram até, os inimigos do regime, da ordem e da lei (rasurado) 13 de outubro citado, tomando de assalto os portões da empresa e impondo, com / violências e ameaças, o fechamento das seccões de trabalho, impuzeram a paralização de todos os serviços da Companhia". Tais fatos, publicos e notórios, ficaram fartamente demonstrados na sindicância que serve de base a esta representação. - 2 - A cessação do trabalho considerar-se-á falta // grave e autoriza a rescisão do contrato de trabalho (decreto-lei 9.070, de 15/3/46, art. 10). Não há negar que os atos imputados aos operários, designados nominalmente no relatório da comissão, importaram em cessação do trabalho, dando margem consequentemente, á rescisão do contrato e dispensa. Como, na sua maioria, sejam os operários estáveis, vem o Ministério Público, na forma do § único do art. 10 do citado decreto-lei 9.070, representar a V. Excia, para que autorize a Empregadora a rescindir os seus contratos de / trabalho, procedendo-se tudo na conformidade das leis reguladoras da matéria, citados os empregados, constantes da / relação abaixo, para que apresentem na fórmula legal, a defesa que tiverem. Relação dos operários: 1 - Argemiro Marçal de Oliveira, chapa 2.026. 2 - Antônio Liberato, chapa 2.112, 3 - Benevenuto Pereira, chapa 2.117. Agenor Gomes Ferreira chapa 2.129. José dos Santos, chapa 5.061. Aliezer Pereira da Silva, chapa 5.279. Geraldo Cipriano Teixeira, chapa / 6.124. Alvino Ferreira, chapa 6.367. José Egydio Nery, chapa 8.028. Modesto de Paula Santos, chapa 8.114. João Felipe de Oliveira, chapa 8.125. Militão Alves Rosa, chapa / João Batista de Sá Bandeira. chapa 518. João Batis